



PORTARIA Nº 041-2023 – CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 041, 17 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora
da Câmara Municipal de Itabuna.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com o fulcro no art. 27, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e no art. 17, incisos I e VII, alínea "a", da Resolução nº 016, de 1990 - Regimento Interno, e **CONSIDERANDO:**

- a) que a servidora requerente, **ALBENICE DA SILVA PINHO ROSA**, foi admitida neste Poder Legislativo em 01 de agosto de 1985;
- b) que o direito a licença prêmio está consagrado no art. 94, § 2º, inciso XX, da Carta Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;
- c) o disposto no Art. 85, IX, c/c Arts. 106 a 109, todos da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019;
- d) ainda, a instrução do Processo Administrativo nº 1584/2023, não havendo nenhum apontamento pelo Setor de Recursos Humanos contrário ao direito pleiteado pela servidora;
- e) por fim, que a ausência da servidora, neste momento, não irá ocasionar prejuízos insuportáveis aos serviços desta edilidade, em especial os atribuídos à Secretaria Parlamentar, onde encontra-se lotada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio à servidora **ALBENICE DA SILVA PINHO ROSA**, no período de **31/07/2023 a 28/10/2023**.

Art. 2º O período de licença prêmio será de 03 (três) meses, sendo dois meses referente ao período aquisitivo de 1995 a 2000 e 01 mês referente ao período 2000 a 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma
MARTINS:343153225 digital por JOSE
04 ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente